



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000045/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00773/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Excesso de Arrecadação

03.014.10.122.0007.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000.000,00
Sub-Total:		5.000.000,00
Total Parcial Suplementado:		5.000.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL